

CERTIFICO QUE PUBLIQUEI O PRESENTE INSTRUMENTO NO PLACAR DESTA PREFEITURA, MEDIANTE A FIXAÇÃO DE SEU INTEIRO TEOR, NA FORMA DA LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS E LEI 8666 DE 21/06/1993.

FIRMINÓPOLIS - GO 24/01/2018
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

“DESIGNA SERVIDORES DO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO PARA DESEMPENHAR FUNÇÃO MENCIONADA E CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DE FIRMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa servidora abaixo relacionada para desempenhar a função conforme menciona e concede função gratificada:

M. FUN.	SERVIDOR	FUNÇÃO GRATIFICADA	VALOR (R\$)
190413	VANESSA SINARA ROSA GONÇALVES	DIRETOR DE ESCOLA/CRECHE	650,00

Parágrafo Único: A servidora acima mencionada exercerá a função de Diretora na Escola Municipal “Professora Célia Ricardo Domingues de Araújo” (escola em tempo integral).

Art. 2º - O benefício da concessão da função gratificada aos servidores acima mencionados, é em virtude do labor desempenhado com mais esmerado zelo e competência e pelo acúmulo da referida função, com base na **LEI Nº. 1487/PMF/17**.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1º (primeiro) de Janeiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE FIRMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Janeiro de 2018.


JORGE JOSÉ DE SOUZA
Prefeito